

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2024**

**ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 25/2024, de 26 de janeiro de 2024;

**Considerando** que, independentemente de convocação, a Sessão Legislativa Anual funcionará entre os dias 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, transferir a Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2024 para o dia 05 de fevereiro de 2024, às 18 h.

**Art. 2º** O cronograma e horários das Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itarana/ES fixado pelo Ato da Presidência nº 001/2023, passa a vigorar conforme disposto na tabela constante do Anexo Único deste Ato.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de janeiro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

**Presidente da CMI/ES**

**ANEXO ÚNICO – ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2024**

**CRONOGRAMA DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA  
SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024**

<b>PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE FEVEREIRO A 17 DE JULHO</b>			
<b>DATA</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
05	Fevereiro	Segunda-feira	18h
28	Fevereiro	Quarta-feira	18h
13	Março	Quarta-feira	18h
27	Março	Quarta-feira	18h
10	Abril	Quarta-feira	18h
24	Abril	Quarta-feira	18h
15	Maio	Quarta-feira	18h
29	Maio	Quarta-feira	18h
12	Junho	Quarta-feira	18h
26	Junho	Quarta-feira	18h
10	Julho	Quarta-feira	18h
17	Julho	Quarta-feira	18h
<b>SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO – 01 DE AGOSTO A 20 DE DEZEMBRO</b>			
<b>DATA</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	Agosto	Quinta-feira	18h
28	Agosto	Quarta-feira	18h
11	Setembro	Quarta-feira	18h
25	Setembro	Quarta-feira	18h
09	Outubro	Quarta-feira	18h
30	Outubro	Quarta-feira	18h
13	Novembro	Quarta-feira	18h
27	Novembro	Quarta-feira	18h
11	Dezembro	Quarta-feira	18h
18	Dezembro	Quarta-feira	18h

**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2024  
Processo Administrativo nº 013/2024  
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0001

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 013/2024, **RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 013/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

**OBJETO:**

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços - streaming das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), da Câmara Municipal de Itarana/ES.

**EMPRESA VENCEDORA:** ROVENA SCHMIDT SCHULTZ DA SILVA ME.

**CNPJ:** 49.163.188/0001-88.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 26 de janeiro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente da CMI/ES

**Protocolo 1253487**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2024****ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 25/2024, de 26 de janeiro de 2024;

**Considerando** que, independentemente de convocação, a Sessão Legislativa Anual funcionará entre os dias 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, transferir a Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2024 para o dia 05 de fevereiro de 2024, às 18 h.

**Art. 2º** O cronograma e horários das Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itarana/ES fixado pelo Ato da Presidência nº 001/2023, passa a vigorar conforme disposto na tabela constante do Anexo Único deste Ato.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de janeiro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente da CMI/ES

**ANEXO ÚNICO - ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2024****CRONOGRAMA DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024**

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO - 02 DE FEVEREIRO A 17 DE JULHO			
DATA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
05	Fevereiro	Segunda-feira	18h
28	Fevereiro	Quarta-feira	18h
13	Março	Quarta-feira	18h
27	Março	Quarta-feira	18h
10	Abril	Quarta-feira	18h
24	Abril	Quarta-feira	18h
15	Maiο	Quarta-feira	18h
29	Maiο	Quarta-feira	18h
12	Junho	Quarta-feira	18h
26	Junho	Quarta-feira	18h
10	Julho	Quarta-feira	18h
17	Julho	Quarta-feira	18h
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO - 01 DE AGOSTO A 20 DE DEZEMBRO			
DATA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
01	Agosto	Quinta-feira	18h
28	Agosto	Quarta-feira	18h
11	Setembro	Quarta-feira	18h
25	Setembro	Quarta-feira	18h
09	Outubro	Quarta-feira	18h
30	Outubro	Quarta-feira	18h
13	Novembro	Quarta-feira	18h
27	Novembro	Quarta-feira	18h
11	Dezembro	Quarta-feira	18h
18	Dezembro	Quarta-feira	18h

**Protocolo 1253502**